



COASC  
Fis. *JL*  
*2W*

## PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 539/2023

*Dispõe sobre a facilitação e do acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária*

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo**

#### **I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 539/2023, de autoria do Deputada Olyntho Neto, que Dispõe sobre a facilitação e do acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária

No dia 06 de dezembro de 2023, a Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça, sendo nomeado relator o Deputado Professor Junior Geo. O voto do parlamentar referido foi pela aprovação da matéria.

Em 27 de fevereiro de 2024 o Deputado infrassinado foi nomeado relator da matéria na supracitada comissão, motivo pelo qual, abaixo, exara seu voto acerca da adequação desta às diretrizes relativas ao orçamento.

#### **II- ANÁLISE**

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 27, §§ 3º a 9º, da Constituição do Estado do Tocantins, e arts. 197 a 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas.

A presente proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJ, que concluiu que a matéria se encontra em harmonia com a ordem constitucional, legal e alinhada aos ditames relativos à técnica legislativa.

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, à qual cabe analisar os aspectos financeiros e orçamentários. Nesse diapasão, após minucioso estudo, verifica-



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO

se que o Projeto de Lei em comento encontra-se em harmonia com as normas orçamentárias vigentes.

**III- DO VOTO**

Ante ao exposto, considerando que a presente Proposição está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei 539/2023** de autoria do Deputado Olyntho Neto, na forma aprovada pela CCJ.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2024.

**JÚNIOR GEO**  
PROFESSOR  
Deputado Estadual Assinado de forma digital por JOSE  
LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100  
Dados: 2024.05.21 16:56:47 -03'00'

**PROFESSOR JÚNIOR GEO**  
**Relator**



COASC-AL  
Fls. 14  
n

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## D E S P A C H O

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) ....Prof. Júnior Geo....., referente ao (a), P.L.....nº 539 / 2023.....

Obs.....

Encaminhe-se ao Comitê de Administração, Trabalho e Defesa do Consumidor

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

Deputado OLYNTHO NETO

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan (+)	Dep. Eduardo do Dertins ( )
Dep. Fabion Gomes (x)	Dep. Marcus Marcelo ( )
Dep. Luciano Oliveira (x)	Dep. Prof. Júnior Geo (x)
Dep. Léo Barbosa ( )	Dep. Cléiton Cardoso ( )
Dep. Olyntho Neto (x)	Dep. Jorge Frederico ( )

### MEMBROS SUPLENTES